

ID: D872A9728BAF4

EDUCAÇÃO
 Secretaria Municipal
 da Educação

**DEMerval
LOBÃO**
 ESTAMOS NOSSO DE PERNALVENSES

CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS – PROFESSORES - EDITAL SEMED-DL Nº 02/2023

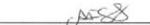
A Secretaria Municipal de Educação de Demerval Lobão, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, convoca os candidatos selecionados pelo Edital SEMED-DL Nº 02/2023, para comparecerem ao Centro de Formação de Demerval Lobão-PI, situado na AV. Francisco Luís de Moraes, 732, Centro, nesta cidade, nos dias 4, 5 e 6 de AGOSTO de 2025, das 08 h às 12 h, para a entrega da documentação citada no ANEXO I desta convocação.

Os (as) candidato(a)s relacionado(a)s na lista abaixo que não comparecerem no prazo fixado na presente convocação ou que não apresentarem a documentação obrigatória mencionada no ANEXO I estarão automaticamente eliminados(a)s do processo de contratação temporária para o qual foram selecionados.

CARGO: PROFESSOR DE POLIVALENCIA		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
384	IZABEL MARIA GOMES DA PAZ	033157573-64
385	JOSUE SOUSA DE ALMEIDA	070467593-59
386	MARIA JOSE DOS SANTOS MORAIS	397130163-00
387	ERICA FERNANDA LOPES BATISTA	024283403-52

CARGO: PROFESSOR DE PORTUGUÊS		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
54	ANTONIA GISELLA SILVA DO VALE	039580653-41
55	JANIELC SOUSA COELHO	038940153-65
56	KERLON SALES DA SILVA	045947933-37
57	CLEBIANA DA SILVA FERREIRA	088686433-08
58	GLENDIA DE FATIMA LIMA DA SILVA	550708103-59

DEMerval LOBÃO, 01 DE AGOSTO, DE 2025.


 Angela Iane Silva Sales
 CPF: 005.721.193-05
 Secretaria Municipal de Educação
 PORTARIA/GAB Nº 0102009/2025

 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 RUA JOÃO LUIS DE MORAIS, 136 – BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000
 CNPJ: 06.554.885/0001-57

EDUCAÇÃO
 Secretaria Municipal
 da Educação

**DEMerval
LOBÃO**
 ESTAMOS NOSSO DE PERNALVENSES

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SERVIDORES TEMPORÁRIOS

Nome: _____
E-mail: _____
Telefone: _____
Carteira de Identidade- RG (original acompanhado de cópia simples);
Cadastro de Pessoa Física – CPF (original acompanhado de cópia simples);
CPF do Pai e da MÃE (Instrução normativa nº007/2017, de 14 de dezembro de 2017)
PIS/PASEP ou NIS (original acompanhado de cópia simples)
Comprovante de quitação eleitoral
Título de Eleitor (original acompanhado de cópia simples);
Declaração de bens (modelo em anexo)
Certidão de Nascimento ou de Casamento (original acompanhado de cópia simples);
Comprovante de residência atualizado;
Comprovação da escolaridade (Certificado ou Declaração Escolar + Histórico Escolar) exigida para o cargo a ser ocupado, reconhecido por Instituição Oficial de Ensino.
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
Comprovante de conta bancária, tipo conta corrente, no Banco do Brasil;
Declaração de não acumulação de cargo (modelo em anexo)

 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 RUA JOÃO LUIS DE MORAIS, 136 – BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000
 CNPJ: 06.554.885/0001-57

EDUCAÇÃO
 Secretaria Municipal
 da Educação

**DEMerval
LOBÃO**
 ESTAMOS NOSSO DE PERNALVENSES
ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, brasileiro, (estado civil) _____, portador (a) do CPF nº _____, DECLARO, para fins de posse no cargo _____, junto a Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI QUE NÃO EXERÇO qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com o Cargo em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO, outrossim, QUE NÃO PERCEBO proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou das arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com a carreira em que tomarei posse.

DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse ente público qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar de que trata o artigo 117 da Lei Municipal nº 003/2005, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Demerval Lobão.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supramencionada.

Demerval Lobão, Piauí, _____ de 2025.

Assinatura do Servidor Temporário



 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 RUA JOÃO LUIS DE MORAIS, 136 – BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000
 CNPJ: 06.554.885/0001-57

EDUCAÇÃO
 Secretaria Municipal
 da Educação

**DEMerval
LOBÃO**
 ESTAMOS NOSSO DE PERNALVENSES

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, RG nº _____, CPF: _____, DECLARO para fins de posse no cargo temporário de _____, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão/PI, em decorrência de aprovação no Teste Seletivo organizado nos termos do Edital nº 002/2023, e em cumprimento às disposições legais pertinentes, que:

- a. () Não posso bens e valores patrimoniais que se enquadrem entre os elencados no item b.
 b. () Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou quaisquer outros bens e valores patrimoniais localizados no País ou no exterior):

Obs.: a presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro (a), filho (a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

DEMerval LOBÃO, _____ DE 2025.

ASSINATURA DO SERVIDOR TEMPORÁRIO

